

ATA N.º 24/2024**Data da reunião ordinária: 19-11-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.30 horas****Términus da reunião: 16.15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Maria Paula Fernandes Aparício em substituição de Anabela Valente de Carvalho (cumpridas todas as formalidades legais)

Ana Rosa Venâncio Casação em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves (cumpridas todas as formalidades legais)

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:**

Anabela Valente de Carvalho

Rui Pedro Dias Gonçalves

Faltas por justificar:**Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 965 686,43**Operações não Orçamentais:** 788 937,96

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foram referidos os pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pela Vereadora Anabela Valente de Carvalho, encontrando-se a ser substituída por Maria Paula Fernandes Aparício (MGD N.º 32523/2024) e pelos mesmos termos, o pedido de substituição efetuado pelo Vereador Rui Pedro Dias Gonçalves encontrando-se a ser substituído por Ana Rosa Venâncio Casacão (MGD N.º 32498/2024), nos mesmos termos que o anterior.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Pede para intervir o munícipe Ricardo Avelino Ribeiro Oliveira, melhor identificado na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, que incidiu o seu discurso na sua profissão de motorista de pesados. Revelando que, o assunto que pretende expor se prende com o estacionamento destas viaturas, uma vez que e como o mesmo afirma, a “(...) situação que existe não é funcional, nem para as pessoas que vivem no entroncamento, ali nos arredores, e nem para nós motoristas”.

Refere que, a colocação de blocos de cimento, nos lugares de estacionamento impossibilitando o estacionamento de camiões, tem como consequência, os motoristas terem de procurar outros pontos da cidade para estacionar o seu veículo. Referindo o caso do Centro de Saúde, o que impossibilita os utentes de estacionarem junto do referido edifício.

O Sr. Ricardo, indica que o que pede, e passando a citar o próprio é: “(...) foi prometido numa das primeiras vezes, que era um parque de pesados, vedado e vigiado”, uma vez que o estacionamento junto ao supermercado E. Leclerc e a loja do Bricomarché, não será o melhor em termos visuais, e também o barulho que os veículos produzem incomodam os moradores da zona. Sugerindo que, se deva arranjar uma solução, ainda que temporária, enquanto não existir um parque para os camiões. Dando o exemplo da vila da Golegã, onde possuindo um parque de pesados pequeno, permitiram aos moradores levarem os camiões para a sua localidade, fazendo-se a identificação do motorista como morador, com a utilização de um dístico.

Voltando a frisar que, a situação atual da colocação de blocos de cimento, e posterior colocação dos mesmos dentro dos lugares de estacionamento, será desnecessária. Uma vez que, existem ainda assim motoristas que estacionam entre os blocos.

O munícipe pretendia que fosse criada uma solução que permitisse a utilização do parque do E. Leclerc, uma vez que e segundo o mesmo “(...) enquanto não existir ali moradias ao pé, não há ainda a tendência para incomodar”.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Refere ainda que, como morador da cidade, não gosta de ver camiões estacionados em locais que possam incomodar outros moradores, mencionado que "(...) não acredito que nenhum motorista que seja morador desta cidade vai sujar ou estragar.", indicando que muitas vezes os locais são sujados por não moradores, o que acaba por criar mau aspeto à sua profissão, situação que poderia ser solucionada com a identificação dos motoristas residentes na cidade.

Comenta que, não haverá necessidade de, e passando a citar o próprio: "(...) gastar dinheiro desnecessário em proibir o estacionamento. O tempo que se pôs lá, "proibido a mais de 7500 kg", punha-se lá proibido a mais de 7500 kg e por baixo punha-se exceto a moradores, e identifica-se os motoristas que são moradores."

O Exmo. Sr. Presidente começa por agradecer a intervenção do munícipe, revelando que todas as sugestões são boas e que a partir da reflexão e discussão de assuntos, encontram-se soluções.

Esclareceu que nunca foi feita nenhuma promessa da sua parte ou executivo na criação de um parque, tendo sim sugerido, que algumas entidades o fizessem, e passando a citar o próprio "(...) nomeadamente aos bombeiros, a possibilidade de poderem fazer um parque dessa natureza", referindo ainda que existe também a questão do cumprimento das regras do código da estrada que devem ser asseguradas por todos.

O Sr. Presidente refere que, a decisão da colocação dos blocos de cimento não foi tomada de "ânimo leve", afirmando que esta é uma situação que se arrasta há já alguns anos, existem "(...) constantes abusos e atropelos ao espaço público".

Complementando com a leitura de um email enviado, como resposta, para um colega de profissão do munícipe: "*Exmo. Sr.*

Agradeço a sua comunicação, ao longo dos anos fomos tolerando o estacionamento de camiões como é do seu conhecimento. Infelizmente eram frequentes os episódios de degradação do espaço público, passeios, sinais, candeeiros etc. e do uso indevido de mobiliário urbano existente. Apesar de procedermos às reparações das áreas degradadas, voltaram a ser danificadas, fomos alterando e chamando a atenção para a situação, sem sucesso. Colocámos sinalização a proibir o trânsito a pesados, sem sucesso, não nos restou outra alternativa se não a de colocarmos blocos de betão para impedir o estacionamento indevido, poderão estacionar nas áreas em que seja permitido nomeadamente nas áreas da zona industrial e empresarial que reúnem as condições necessárias."

Esclarecendo ainda que, ao longo dos anos foram sendo permitidos os estacionamentos, insistindo-se com os motoristas de forma que não danificassem passeios e os sinais, que não estacionassem em cima dos passeios e para as papeleiras serem usadas para o fim a que se destinam, e não para colocar resíduos que devem ser colocados noutra tipo de contentores. No entanto, e mesmo após estes constantes avisos, as situações continuaram-se a suceder, tendo assim de se tomar medidas.

Acrescentando que esta é uma situação que se arrasta há cerca de 6 ou 7 anos, indicando que o executivo se encontra disponível "(...)" para avaliar algumas possibilidades, sendo certo que também não é responsabilidade da câmara a criação de um parque vedado e com segurança para o estacionamento de camiões".

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Revelando ainda que, tem havido situações em que existem queixas de moradores no que se refere ao barulho dos camiões, pois, estes têm de ser colocados a trabalhar durante algum tempo, antes de iniciarem a marcha, não sendo, portanto, essa a solução. Comunicando que, em conjunto poderão procurar outras soluções para resolver o problema. Referindo, o parque empresarial que se encontra neste momento com cerca de metade dos lotes com instalações construídas. Estando também previsto para o local a instalação de uma bomba de gasolina. Havendo também uma nova empresa de logística da ferrovia, o que acaba por criar mais movimento no local, referindo que "(...) até agora não tinha muito movimento, mas a partir de agora vai começar a ter. Presume que, durante a noite também e, portanto, pode ser um espaço alternativo nesta fase, enquanto não se encontra uma alternativa que seja do agrado de todos."

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMO. PRESIDENTE

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Foi de seguida apresentada a informação das atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 06 a 19 de novembro de 2024, o qual se transcreve de seguida.

SEMANA DE 06 A 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 06 a 19 de novembro de 2024

No dia **06 de novembro de 2024**, em face da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na reunião do *Conselho Diretivo*, que decorreu na sede, no Entroncamento.

Ainda nessa manhã, decorreu uma reunião, no meu Gabinete, com o *Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha*, que contou também com a presença da **Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Tília Nunes** reuniu com elementos da *Direção da Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo* e da *Associação Kempo Koa*, a fim de planificar e tratar das questões logísticas relativamente ao *Campeonato Regional de Kempo*, que irá decorrer, na nossa cidade, no Pavilhão Desportivo Municipal, nos dias 08 e 09 de março de 2025.

No dia **07 de novembro de 2024**, na sequência do convite formulado pelo *CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento*, **estive presente** na *Sessão de Abertura do evento 1.º Fórum Diálogos Terapêuticos: da Teoria à*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Prática, que decorreu no Cineteatro S. João (de manhã) e Pavilhão Desportivo Municipal (de tarde).

Nessa mesma manhã, em face do convite recebido da *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro)*, a ***Vereadora Tília Nunes***, assistiu à Sessão de Trabalho “*Políticas Públicas de promoção do envelhecimento ativo e saudável: desafios e boas práticas*”, no Auditório da CCDRC, em Coimbra.

No dia 08 de novembro de 2024, recebi acompanhado pelo Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, a Presidente do Pavilhão do Conhecimento – Centro de Ciência Viva, Rosalia Vargas, e a sua equipa, numa *visita técnica aos edifícios sitos no Bairro do Boneco*, para conhecer e avaliar o espaço, tendo em vista a possibilidade de instalação de um Centro de Ciência Viva na nossa cidade.

Igualmente nessa manhã, em face do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, *estive presente na Cerimónia Oficial da Feira de São Martinho, XLVIII Feira Nacional do Cavalo e XXV Feira Internacional do Cavalo Lusitano*. Em que estiveram igualmente presentes o secretário de estado, da agricultura e da habitação.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite endereçado pelo Presidente do Grupo Vila Galé, Jorge Rebelo de Almeida, estive presente, na apresentação do novo projeto, o Vila Galé Collection Tejo, na Quinta da Cardiga, Golegã, inserida no programa da Feira do Cavalo. Um projeto muito relevante para a nossa zona para a nossa região e que penso que tem uma duração de obra de cerca de dois anos, e que vem permitir reabilitar o Palácio da Quinta da Cardiga, e aí instalar uma unidade da Vila Galé, que penso que é uma mais-valia para a nossa região.

No dia 09 de novembro de 2024, decorreram as festividades do *Dia da independência de Angola* (que se comemora a 11 de novembro) na nossa cidade, promovidas pela Associação dos Angolanos residentes na cidade do Entroncamento, mais concretamente a realização de jogos no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade e Pavilhão Desportivo Municipal.

Igualmente nessa manhã, o Município do Entroncamento promoveu mais uma *Mostra de Artesanato – Especial de Outono*, no âmbito do projeto “*Viver o Comércio*”, na Praça da Restauração no Mercado Municipal.

No dia 10 de novembro de 2024, decorreu a *Feira de Antiguidades e Velharias*, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

No dia 11 de novembro de 2024, em conjunto com o *Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*, ***procedi*** à *inauguração do Espaço Cowork* sito no Edifício do CENPRE. Conta com 32 postos de trabalho em sala partilhada (open space) e 2 salas de trabalho em ambiente mais reservado.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela Equipa de Coordenação da Universidade Sénior do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente no habitual *Magusto*, nas instalações da USE.

Igualmente nessa tarde, os utentes do *Centro de Convívio da Terceira Idade*, celebraram o tradicional *Magusto*, numa tarde de muita animação e convívio, onde não faltaram as castanhas assadas oferecidas pelo Município, no qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Ainda nessa tarde, decorreu, nas Oficinas Municipais, o *Magusto da Câmara Municipal*, organizado pela *Casa do Pessoal*.

Nessa noite, na sequência do convite formulado pelo *Presidente da Federação Portuguesa de Futebol*, **estive presente** na *Gala Quinas de Ouro 2024*, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa. Aqui fazer uma referência também e dar os parabéns quer ao CADE quer ao Casal do Grilo, foram duas das associações que foram distinguidas com o diploma das Quinas de Ouro 2024.

No dia 12 de novembro de 2024, a **Vice-Presidente Dra. Ilda Joaquim**, na sequência do solicitado, reuniu com a *Associação de Pais da Escola Básica António Gedeão*, para apresentação da nova constituição da referida Associação, dado os resultados da Assembleia Geral reunida no passado dia 05 de novembro.

No dia 13 de novembro de 2024, em face da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente**, na reunião online do Conselho de Fundadores.

Nessa mesma manhã, na sequência do convite recebido da *Liga dos Combatentes – Núcleo de Entroncamento e Vila Nova da Barquinha*, **estive presente**, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal, na cerimónia comemorativa do *106.º aniversário do “Dia do Armistício”*, junto ao monumento aos Mortos da I Grande Guerra, em Vila Nova da Barquinha.

No dia 14 de novembro de 2024, acompanhado pela **Vereadora Tília Nunes** e Chefe de Gabinete Sara Domingos, **visitei** a Exposição de Miniaturas de Comboios, em Lisboa.

Nessa mesma manhã, em face da convocatória recebida da *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, CIMT*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente, na *reunião com a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo*, com a presença do Dr. Casimiro Ramos e respetiva equipa, na sede, em Tomar, cujo alinhamento dos trabalhos incidiu sobre o ponto de situação ULS Médio Tejo e análise do Plano de Atividades para 2025.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pelo *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente, na *cerimónia de entrega dos Diplomas de Mérito referentes ao ano letivo de 2023/2024*, no Cineteatro S. João. O Município do Entroncamento aproveitou esta oportunidade para entregar a todos os bolseiros desse ano letivo, o *Certificado de Atribuição de Bolsa Ensino Superior* e realização de *Voluntariado*.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

No dia 15 de novembro de 2024, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente, numa reunião online com a *Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social*, relativamente ao interesse do Município numa possível adesão à “*Rede de Autarquias para a Igualdade*”.

Nessa noite, em face do convite formulado pelo *Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas*, **estive presente**, no *Jantar de degustação das Couves com Feijões*, no Centro Social do Divino Espírito Santo, na Meia Via.

No sábado, dia 16 de novembro de 2024, na sequência do convite formulado pelo *Presidente da Associação Judo do Distrito de Santarém* e o *Presidente do Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 “O Parafuso”*, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente no *Projeto Judo + “Torneio Cidade do Entroncamento”* no Pavilhão Desportivo Municipal.

Nessa manhã, decorreu, na sala multiusos do Cineteatro S. João, a Oficina “*A minha música*”, dirigida aos mais novos, dedicada à criação de instrumentos musicais com vários tipos de materiais reciclados, a qual contou com a presença da **Vereadora Tília Nunes**.

Ainda nessa noite, no Museu Nacional Ferroviário, decorreu a atuação musical “*La vie en Swing*”, um projeto de jazz francês que reuniu a cantora Mariana Melo, o guitarrista André Pires Costa e o contrabaixista Pedro André Costa, inserido no “*Ciclo de Jazz 2024*”, no qual **estive presente**, bem como a **Vereadora Tília Nunes**.

No domingo, dia 17 de novembro de 2024, sequência do convite formulado pelo *Presidente da Associação Judo do Distrito de Santarém* e o *Presidente do Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 “O Parafuso”*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na *II.ª edição do Torneio Internacional de Juniores*, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Nesse dia, a *Sociedade Cooperativa de Crédito e Consumo dos Ferroviários e Aderentes, SCAFA*, comemorou o *111.º aniversário da sua criação*, à qual demos os nossos parabéns. **Estive presente** acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Igualmente nesse fim-de-semana, decorreu, no Centro Cultural do Entroncamento, o *1.º Encontro de Núcleos Territoriais do Partido LIVRE* para preparação das Autarquias de 2025, no qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia 18 de novembro de 2024, na sequência da convocatória recebida das *Águas do Vale do Tejo, ADVT*, **estive presente** na *reunião do Conselho de Administração que decorreu em Castelo Branco*.

Nessa manhã, na sequência do convite formulado pela *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*, tendo como Município acolhedor Torres Novas, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente, no *VI Encontro de Museus Médio Tejo*, sob a égide do tema “*A investigação em Museus*”, que decorreu na Biblioteca Pública Gustavo Pinto Lopes.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Ainda nessa tarde, na sequência da convocatória recebida do *Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente, na *reunião da Comissão Permanente do Conselho Geral*, na Biblioteca da Escola Secundária com 3.º Ciclo, de modo a apreciar as candidaturas de procedimento concursal a Diretor.

Resultados Desportivos Relevantes **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

CLUBE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO – CLAC

Natação

Campeonatos Distritais de Inverno Juvenis, Juniores e seniores em piscina curta 2024, que decorreram nos dias 16 e 17 de novembro, em Tomar, onde:
Foram alcançados **4 recordes nacionais** (natação adaptada S3) nos 50m mariposa 50m, 100m e 200m livres, que teve como **protagonista Tiago Silva**.
Foram conquistadas **48 medalhas** durante os dois dias, **17 de ouro, 15 de prata e 16 de bronze**.

Ginástica

Torneio internacional de Ginástica Artística, no qual estiveram presentes 6 ginastas do CLAC em representação da Associação de Ginástica de Santarém, a saber:

- **Alice Malagueiro, Maria Leitão, Beatriz Mendes, Maria Francisca Costa, Carlota Duque e Maria Carolina Moreira**

Atletismo

Campeonato Distrital de corta-mato longo, no dia 10 de novembro, em Benavente, tendo alcançado:

- **2º lugar por equipas em Infantis Femininos**, composta pelas atletas **Matilde Santos, Laura Oliveira, Laura Santos, Marta Ventura, Inês Mano e Carlota Teixeira**

Ténis

Masters do Circuito Mini e MegaSpin, com os seguintes resultados:

- **Maria Inês Leal (1ª Classificado), Lourenço Lage (1º Classificado) e Jaime Pedro (3º Classificado);**
- **José Pedro venceu o quadro B e Tomás Lino foi o vencedor do torneio;**
- **Etapa final do MegaSpin, a Rita Louro fez o seu primeiro torneio fora e alcançou a vitória no quadro B, tal como o Afonso Pássaro; já os tenistas João Pitacas e Guilherme Ventura alcançaram o terceiro lugar nas suas séries.**

CLUBE AMADOR DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – CADE

Futebol

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

O CADE foi distinguido pela Federação Portuguesa de Futebol com o prestigiado *prémio Quinas de Ouro 2024*, onde é reconhecido o empenho e compromisso para o desenvolvimento e promoção do futebol.

CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO

Futsal

Fruto do trabalho realizado nas últimas épocas desportivas, o clube foi reconhecido pela Federação Portuguesa de Futebol, com o *Prémio Quinas de Ouro 2024*.

GRUPO RECREATIVO 1º OUTUBRO DE 1911 – “O PARAFUSO”

Judo

Torneio Projeto Judo + no Entroncamento, no dia 16 de novembro, alcançando os seguintes resultados:

- **1º Lugar Ana Sá**
- **1º Lugar Ricardo Santos**
- **1º Lugar Eduardo Monraia**
- **1º Lugar Luis Branco**
- **1º Lugar Guilherme Dionísio**
- **3º Lugar Manoel Ribeiro**
- **3º Lugar Gabriel Branco**
- **3º Lugar Andry**

Open Internacional de Juniores no Entroncamento, no dia 17 de novembro, obtendo a seguinte classificação:

- **3º Lugar Santiago Silva - 60kg**

Também referir que tivemos connosco a atleta olímpica a Patrícia Sampaio que participou neste torneio quer como árbitro quer como enfim animadora, um exemplo a seguir pelos mais jovens.

ACADEMIA DANÇA ENTRONCAMENTO

10ª edição do “Famalicão Dança” no dia 10 de novembro:

- **Tomás Pedro e Mariana Alcobça sagraram-se Campeões do Ranking Nacional 2024. obtendo o 1º lugar na 6.ª Prova do Circuito Nacional.**

Com este resultado, sagram-se assim *pelo 3º ano consecutivo Campeões do Circuito Nacional*, de Dança Desportiva em Adultos Open Latinas.

CASA BENFICA DO ENTRONCAMENTO – CBE

Patinação Artística

Participação nos 7ºs Testes de Iniciação e Especialidade da APR 2024, Chamusca, no qual obtiveram aprovação as seguintes Atletas:

Iniciação Nível 1:

- **Matilde Godinho**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

- **Lara Raposo**

Iniciação Nível 4:

- **Dânia Henriques**

Iniciação Nível 5:

- **Catarina Correia**

Tiro com Arco e Besta

12ª Prova do Campeonato Nacional Rota dos Castelos da FABP 2024, Torres Vedras, com 6 atletas:

- **2º lugar, Medalha de Ouro**, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Mancebos – **Diogo Valente**
- **1º lugar, Medalha de Ouro**, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Damas – **Sofia Valente**
- **2º lugar, Medalha de Prata**, categoria Arco Recurvo Moderno (MRB) Damas – **Marta Monteiro**
- **2º lugar, Medalha de Prata**, categoria LongBow (LB) Cavaleiros - **José Pereira "Leão"**

5ª Prova do Campeonato Nacional de Sala da FABP 2024, Torres Novas, com 2 atletas:

- **1º lugar, Medalha de Ouro**, categoria LongBow (LB) Adultos - **José Pereira "Leão"**
- **2º lugar, Medalha de Prata**, categoria LongBow (LB) Adultos - **Joaquim Silva**
- **3º lugar, Medalha de Bronze**, categoria Sporting Crossbow (SC) Adultos - **Joaquim Silva**

2 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

O Sr. vereador começa por abordar o Sr. Presidente de forma a questionar, se se encontrava, e passando a citar o próprio "(...) devidamente uniformizado para podermos transmitir imagem e som."

É realizado um agradecimento especial ao munícipe que interveio, o senhor Ricardo Oliveira, motorista de pesados, português e residente no entroncamento. Acrescentando ao discurso do munícipe que, existem cerca de 56 motoristas profissionais residentes na cidade, profissionais de, e passando a citar o Sr. Vereador, "(...) uma utilidade imensa para todos nós, do nosso concelho, da nossa nação, da europa, enfim do mundo. Pois são eles que fazem as movimentações importantes, para que possamos todos ter um equilíbrio da nossa vida no dia-a-dia."

Continuando a comentar, o vereador refere que continua sem perceber qual a solução para as questões apresentadas. E passando a citar o próprio "(...) arranjar parques, é da responsabilidade da câmara, é também da sua responsabilidade passar licenças de habitabilidade, fiscalizar e é da sua responsabilidade com certeza olhar para estas 56 famílias."

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Voltando a frisar que, se torna muito importante encontrar uma solução para estes motoristas e conseqüentemente para as suas famílias. A procura por estacionamento, na cidade, por parte dos veículos pesados irá aumentar "(...) a poluição sonora, a poluição de gases de escape e a poluição visual na nossa cidade".

Relembrando que "(...) já este ano nós aprovámos mais cinco milhões de euros para fazer um armazém de livros ao gosto socialista".

De seguida, o Sr. Vereador refere que se pretende abordar um assunto que o incomodou em algumas reuniões e que se prende com a informação de pertencer a um grupo nacionalista, conforme reportagem publicada na edição de 14 de novembro do jornal "O Mirante".

A reportagem refere os acontecimentos das últimas reuniões de câmara, indicando em título "O Vereador eleito pelo chega Luís Forinho, apresenta-se na reunião camarária com uma t-shirt do movimento neonazi", informando ainda "(...) que a t-shirt alusiva ao grupo ultranacionalista e de extrema-direita",

Continua indicando uma citação, constante na referida reportagem do jornal, referente à declaração da suspensão, "(...) quando um membro do órgão executivo, se apresenta a uma reunião camarária, com uma camisola de propaganda de um grupo ultranacionalista e neonazi com ideias de incentivo ao ódio, racismo e violência", respondendo que "(...) nunca fui racista, não sou racista não faço incentivo ao ódio, defendo de uma forma justa e educada".

O Sr. Vereador, termina pedindo para que lhe sejam indicadas "(...) provas dos crimes cometidos pelo grupo nacionalista 1143, em que tribunal ocorreram e quais foram as suas punições".

O Exmo. Sr. Presidente refere que, deu resposta ao munícipe, referindo que "(...) poderão estacionar nas áreas em que seja permitido, nomeadamente na zona industrial e no parque empresarial que reúnem as condições necessárias."

3 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Realizando um cumprimento especial ao munícipe que interveio no início da sessão, revelando a sua pertinência em usufruir de um direito que é de todos, de participação cívica e exemplo de cidadania de um problema que existe há já algum tempo, e parece não estar ainda resolvido.

Como primeiro ponto, foi referido um problema na Rua Engenheiro Gomes da Silva, junto aos contentores do lixo que estão logo a seguir ao cruzamento "(...) da Rua do Largo Primeiro de Dezembro, onde nos últimos tempos com alguma frequência, começa a ser depositada roupa usada junto desses contentores", sendo esta roupa depois vasculhada e posteriormente espalhada no chão junto dos mesmos, ocupando assim o passeio, e incomodando "(...) as pessoas que vão a andar pelo passeio. Portanto, a solução será eventualmente colocar ali uma informação e indicações para a roupa ser colocada no contentor apropriado, que se encontra um pouco mais acima."

Como ponto seguinte, referiu a análise das opções do Plano e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para 2025. Referindo, a situação do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Projeto Municipal de Integração dos Migrantes do Médio Tejo, assunto já referido algumas vezes devendo este ser avaliado “(...) para perceber o que é que se passa, porque é que nós somos um concelho que atrai tantos migrantes e realmente a realização de um projeto municipal para integração dos migrantes eventualmente apenas até só na sua componente de caracterização deste aspeto, seria importante.”

Referindo que, a 6 de setembro foi submetida uma candidatura ao programa Portugal 2030, para os Programas Municipais de Integração de Migrantes na região do Médio Tejo, que tem como objetivo apoiar entidades e organismos locais que existem no nosso concelho e que atuam na área das migrações. Esclarecendo que, nesta candidatura concorreram 8 dos 11 municípios pertencentes à comunidade do médio tejo, sendo que o município do entroncamento não terá concorrido. Assim, é pretendido saber as razões pelas quais não existiu uma candidatura por parte do município, uma vez que se trata de programas financiados, “(...) não na sua totalidade, mas são financiados a 75% do seu valor total.”

Posteriormente é referido, e ainda no que se refere ao orçamento da comunidade intermunicipal do médio tejo para 2025, qual a comparticipação do nosso município no combate e controle da *legionella*, e no sistema de integração de segurança e saúde no trabalho no médio tejo, onde se inclui o combate a esta bactéria. Uma vez que após análise, não foi possível encontrar comparticipação por parte do município, para este assunto. Questionando assim, a razão pela qual da não comparticipação, referindo a importância da prevenção desta bactéria, que pode causar pneumonia.

Como terceiro ponto, é abordado o cartaz comemorativo do 79º aniversário da elevação do entroncamento a concelho, referindo que só terá sido colocado o anúncio do cartaz com o logotipo do Município, não apresentando informação da programação. Questionando assim, a razão pela não apresentação da mesma.

É referida, também a questão dos vales de compras do Natal, para dinamização do comércio do concelho, não existindo ainda qualquer iniciativa neste sentido, dando o exemplo de alguns concelhos vizinhos em que esta situação já acontece. Questionando se será uma iniciativa a desenvolver por parte do município.

Por fim, é abordada a questão de uma concorrente a um programa das CAF'S do 2º ciclo do ensino básico, mostrando-se admirada com as informações presentes num cartaz para inscrições “(...) nestas CAF'S da outra empresa que acabou por ganhar o concurso onde refere que se encontra a atividade de *mindfulness*”, anteriormente referida, pela mesma, em “(...) reunião com alguns elementos da câmara e onde lhe disseram que acharam muito interessante a proposta que apresentavam do *mindfulness*, porque nunca a tinham visto e agora encontra-se surpreendida com esta informação num cartaz da outra empresa e portanto pedenos para colocarmos esta questão e para ser esclarecida sobre esta situação.”

O Exmo. Sr. Presidente esclarece, relativamente à candidatura da integração de imigrantes, o entroncamento tal como outros municípios, passando a citar o mesmo “(...) não integraram a candidatura da CIMT por uma razão simples, nós município do entroncamento fizemos uma candidatura autónoma.”

No que se refere ao plano de combate à *legionella* “(...) a nossa intervenção nesta matéria é anterior ao plano definido pela CIMT, por isso também não estamos

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

integrados, porque já temos o nosso plano de combate á *legionella* ativo e intervimos nessa área já há vários anos”.

Quanto aos vales de compras de Natal, é esclarecido que “(...) em contexto de pandemia foi necessário desenvolver políticas públicas para apoiar todos, os privados, quer individuos, quer entidades”, “(...) atualmente, entendemos que não se justifica uma discriminação dessa natureza.”

Pede a palavra o **Sr. Vereador Luís Forinho**, mencionou que no Entroncamento, atualmente, estão sinalizados 7 estacionamento para veículos pesados de mercadorias, lembrando que serão 56 motoristas. Acrescentando que o estacionamento que existe se encontra em frente a uma oficina, estando a ser utilizada pelos clientes da mesma.

Reforça ainda a ideia da importância de encontrar uma solução para estas pessoas, uma vez que deverão ser considerados estacionamento com iluminação e vigilância, dado que, estes motoristas, transportam todo o tipo de bens, sejam eles alimentares ou mesmo televisões e combustíveis, precavendo assim que o concelho passe a ser “(...) um centro de assaltos frequentes”.

Pede agora a palavra o **Sr. Vereador Rui Claudino**, no que se concerne á candidatura autónoma que o município efetuou para o plano municipal de integração de migrantes, questionou assim, e passando a citar o próprio, “(...) uma vez que, a câmara concorreu com uma candidatura autónoma neste tipo de planos, nós gostávamos de ter mais informações sobre esta candidatura, quando é que o fez, em que circunstâncias é que o fez, quem é que vai implementar o plano, quem é que vai fazer a análise e quem é que vai fazer a caracterização ?” Acrescentando que será enviado um requerimento com estas questões, para que possam ser respondidas.

Encontrando-se o presente Requerimento, transcrito, em anexo 1, da presente ata.

O Exmo. Sr. Presidente refere que “(...) ficamos então a aguardar o requerimento e será respondido em conformidade”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata n.º 23 da reunião ordinária de 05 de novembro de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.ª Ana Casação, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 1 - 30908-2024 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no setor da Educação, verificou-se a ausência de duas Assistentes Operacionais na área de Educação, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino;
- c. Estas ausências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, para substituição temporária das Assistentes Operacionais, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 4081/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação do posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 4081/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023.

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Dado que se encontram ausentes duas trabalhadoras, por motivo de doença prolongada, na UE-Agrupamento de Escolas, conforme comunicação da Sr.ª Diretora, pretende-se proceder às respetivas substituições.

Segue em visualizar, a informação da URH com a proposta de recrutamento a termo resolutivo incerto de 2 Assistentes Operacionais.

Em anexo 1, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Tratando-se de uma substituição temporária para a área da Educação, solicita-se que o recrutamento seja autorizado pelo Sr. Presidente ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35º da lei n. 75/2013.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte informação:

«Solicita-se informação relativa a cabimento orçamental. Obrigada»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte informação:

«Sr. Presidente, de acordo com a proposta.

Dado tratar-se de uma substituição temporária para a área da Educação, solicita-se que o recrutamento seja autorizado pelo Sr. Presidente ao abrigo da competência

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

prevista no n.º 3 do art.º 35º da lei n. 75/2013, e posteriormente enviado à reunião de câmara para ratificação do despacho.

À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artº 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, autorizo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 07.11.2024, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 30822-2024 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na Divisão de Serviços Urbanos, verifica-se a ausência temporária de um Assistente Operacional, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento do serviço;

c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), aberto pelo aviso n.º

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 7.09.2023 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Divisão de Serviços Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 07.09.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta que se encontra ausente um trabalhador, por motivo de doença prolongada, na DSU, conforme informação do Chefe de Divisão, pretende-se proceder à sua substituição.

Segue em anexo 1, a informação da URH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Operacional.

Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Tratando-se de uma substituição temporária para a área de serviços urbanos, solicita-se que o recrutamento seja autorizado pelo Sr. Presidente ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35º da lei n. 75/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte informação:

«Solicita-se informação relativa a cabimento orçamental. Obrigada»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte informação:

«Sr. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Operacional (AO), para substituição de funcionário ausente por doença prolongada (superior a 30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Divisão de Serviços Urbanos (DSU).

Tratando-se de uma substituição temporária para a área de serviços urbanos, solicita-se que o recrutamento seja autorizado pelo Sr. Presidente ao abrigo da competência prevista no nº 3 do art.º 35º da lei n. 75/2013.

Solicita-se, ainda, o envio à reunião de câmara para ratificação do despacho do Sr. Presidente.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no nº 3 do artº 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, autorizo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de 07.11.2024, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 -32169-2024 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO (ROSME)

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte proposta:

«Regulamento da Organização dos Serviços do Município do Entroncamento

Proposta de alteração

Para cumprimento do objetivo da prossecução do interesse público a nível local, os Municípios deverão dispor de uma estrutura organizacional que lhes permita dar resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições, em diversos domínios.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Havendo necessidade de proceder a atualizações que, fruto da atividade quotidiana afiguram-se como adequadas e pertinentes, tendo em vista o desenvolvimento das atribuições que se encontram cometidas à Autarquia, decorrentes da descentralização de competências em vários setores, permitindo um modelo de funcionamento e repartição de competências apto a agilizar a atividade municipal e potenciar novas sinergias dinâmicas, de forma mais eficiente, propõe-se alteração à redação dos artigos 5.º, 6.º e 7.º da Parte I do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, que em conformidade com o artigo 6.º do DL n.º 305/2009, de 23 de outubro, depois de aprovado pela Câmara, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

Artigo 5.º

Modelo de Estrutura Orgânica

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída por:

- Unidades orgânicas nucleares;
- Unidades orgânicas flexíveis;
- Subunidades orgânicas.

Artigo 6.º

Estrutura nuclear

Para prossecução das atribuições que lhe estão cometidas por lei, o Município dispõe de uma estrutura nuclear fixa de uma unidade orgânica:

Departamento de Administração e Finanças, adiante designado por DAF.

Artigo 7.º

Unidades orgânicas flexíveis

1. É fixado em 14 (catorze) o número de unidades orgânicas flexíveis no Município do Entroncamento.
2.
3.
4. É fixado em 10 (dez) o número máximo de Unidades, sendo os respetivos serviços assegurado por um dirigente intermédio de 3.º grau, designado por Chefe de Unidade.

Em Anexo, consta o quadro a que se refere o n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15

de janeiro, em conformidade com a proposta de alteração.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, emite-se concordância com a proposta de alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento (ROSME), em visualizar. Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 11419-2024 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO "EFETIVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA A JUVENTUDE" - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA - PROPOSTA DE DECISÃO FINAL

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Segue no anexo 16 relatório final da comissão de análise técnica com a proposta de decisão final. Deve ser presente a reunião de câmara para a devida aprovação. Deixo à consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, aprovar o relatório final, conforme informação dos serviços.
- Com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes e 1 voto do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho, e 3 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Vereadora Paula Aparício e Vereadora Ana Casação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 32186-2024 - PROPOSTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO - BAIRRO DO BONECO

- Da Chefe de Unidade, Maria de Fátima Rosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

Assunto: Autorização para a celebração de um Contrato de Subconcessão de uso privativo de parte do edificado, composto por R/C e 1º andar e logradouro do designado por Bairro do Boneco, sito junto da Estação Ferroviária do Entroncamento, ao Km 106,400 LE da Linha do Norte, a celebrar entre o Município do Entroncamento e a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Considerando que:

a) Através do Contrato de Subconcessão de uso privativo do conjunto de dois edifícios habitacionais, designado por Bairro do Boneco, sito junto da Estação Ferroviária do Entroncamento, ao Km 106,400 LE da Linha do Norte, celebrado entre IP PATRIMÓNIO e o Município do Entroncamento, foi transferido para o Município o direito de utilizar, por sua conta e risco, o conjunto dos dois edifícios, longitudinais, incluindo logradouros e pátio central, com uma área total de 3.266 m², designados por Bairro do Boneco, sitos junto da Estação Ferroviária do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Entroncamento, ao Km 106,400 LE da Linha do Norte pertencentes ao domínio público ferroviário;

b) O referido Contrato de Subconcessão foi aprovado em Reunião Camarária de 19.07.2021 e Sessão da Assembleia Municipal de 23.07.2021;

c) Tal como expresso na referida concessão, o objeto do referido contrato destinava-se exclusivamente à instalação de um acervo documental e de novos espaços museológicos e de ciência ligados à ferrovia e associados ao Museu Nacional Ferroviário, em prol da preservação das memórias coletivas da Ferrovia e do Concelho do Entroncamento;

d) A intervenção municipal realizada no âmbito da “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários”, aprovada em reunião camarária de 09.12.2020, 19.02.2021 e 02.03.2022, em termos gerais, refere de forma expressa que a referida intervenção visava a criação do Centro Nacional de

Documentação Ferroviária, Núcleo Museológico e Centro de Ciência Viva, convergindo assim um Bairro Residencial que não cumpre os requisitos à boa habitabilidade e salubridade, para um Bairro Cultural adequado que compreende a reabilitação e valorização do conjunto edificado que constituem referência e património histórico da cidade;

Proponho que a Câmara Municipal:

Delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de um Contrato de Subconcessão de uso privativo de parte do edificado, composto por R/C e 1º andar e logradouro do designado por Bairro do Boneco, sito junto da Estação Ferroviária do Entroncamento, ao Km 106,400 LE da Linha do Norte, em conformidade com as condições gerais que se estabelecem no documento anexo, ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 -11278-2020 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO

- Da Chefe de Unidade, Maria de Fátima Rosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte proposta:

«Em cumprimento do despacho identificado no movimento anterior, informa-se que a matéria a regular, foi alvo de relevantes alterações legislativas, inclusivé no ano 2024, com a publicação do Regulamento 446/2024 da ERSAR. Assim e não tendo havido nesta matéria a pronúncia de qualquer interessado, propõe-se a revogação da deliberação subjacente a esta alteração e conseqüente arquivo do processo. À consideração superior»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com a proposta de revogação, sendo de remeter a deliberação da Câmara Municipal. À consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 32213-2024 - PROPOSTA INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO, PUBLICADO EM DR, 2.ª SÉRIE - N.º 99 DE 22 DE MAIO DE 2015

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«PROPOSTA

Início do procedimento de revisão do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento, publicado em DR, 2.ª série — N.º 99 de 22 de maio de 2015

Considerando:

As alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;

A necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento, publicado em DR, 2.ª série — N.º 99 de 22 de maio de 2015, a fim de o adequar à realidade atual e às alterações legislativas entretanto aprovadas;

Propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º, 96º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

Aprovar o início do procedimento de revisão do projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho do Entroncamento, o qual será dirigido pelo Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (art.º 55º n.º 2 e 4 do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter a deliberação da câmara municipal. À consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 11280-2020 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO

- Da Chefe de Unidade, Maria de Fátima Rosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte proposta:

«Em cumprimento do despacho identificado no movimento anterior, informa-se que a matéria a regular, foi alvo de relevantes alterações legislativas, inclusivé no ano 2024, com a publicação do Regulamento 446/2024 da ERSAR. Assim e não tendo havido nesta matéria a pronúncia de qualquer interessado, propõe-se a revogação da deliberação subjacente a esta alteração e conseqüente arquivo do processo. À consideração superior»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com a proposta de revogação, sendo de remeter a deliberação da Câmara Municipal. À consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 32234-2024 - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, PUBLICADO EM DR, 2ª SÉRIE - N.º 87 DE 06 DE MAIO DE 2015

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«PROPOSTA

Início do procedimento de revisão do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, publicado em DR, 2.ª série — N.º 87 de 06 de maio de 2015

Considerando:

As alterações do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;

A necessidade de iniciar os procedimentos de revisão do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, publicado em DR, 2.ª série — N.º 87 de 06 de maio de 2015, a fim de o adequar à realidade atual e às alterações legislativas entretanto aprovadas;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º, 96º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

Aprovar o início do procedimento de revisão do projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, o qual será dirigido pelo Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (art.º 55º n.º2 e 4 do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter a deliberação da câmara municipal. À consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10 - 30291-2024 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS" - AUTO DE VISTORIA

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de Exma. Câmara, anexa-se em duplicado, o auto de vistoria realizada aos trabalhos efetuados na empreitada de "Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários", adjudicada à firma Canas – Engenharia e Construções, S.A., para efeito de receção provisória.

À consideração de V. Exª.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria, para efeito de receção provisória, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

OBRAS PARTICULARES

PONTO 11 -27397-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 41-2024 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - RUA FERREIRA DE CASTRO, N.º 12 - LEGALIZAÇÃO DE PISCINA E TELHEIROS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de construção de telheiros e piscina. A construção de moradia foi licenciada através do processo de obras n.º 69/95, e os anexos através do processo de obras n.º 159/96. As obras a legalizar consistem em: construção de telheiros e piscina. O prédio tem uma área total de 630,00m² e o telheiro a legalizar apresenta 82,60m², a piscina tem 32,00m².

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/Alvará de loteamento n.º 3/85

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade.

A construção a legalizar apresenta enquadramento no PDM e no alvará de loteamento n.º 3/85.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

A construção a legalizar apresenta enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão

Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e no alvará de loteamento n.º 3/85, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta-se no anexo 4, para deliberação camarária, informação técnica com parecer favorável para aprovação da arquitetura.

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com o proposto, sendo de remeter à reunião de câmara para deliberação. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 3281-2024 - PROC.º N.º 76/19 - JOÃO LUÍS GONÇALVES GRÁCIO - RUA DIREITA, N.º 13 - BAIRRO CAMÕES - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Da Técnica Superior, Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

« O presente pedido de vistoria para avaliação final do estado de conservação do edifício surge na sequência da realização das obras a que se refere o processo de obras n.º 76/19 e tendo já sido efetuada a vistoria para avaliação inicial do estado de conservação do edifício (MGD 14606/19)

Após vistoria efetuada ao edifício no dia 21 de fevereiro de 2024, apurou-se o nível de conservação do locado através do preenchimento da Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios aprovada pela Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 de novembro, que serve como base para o cálculo do respetivo nível de conservação, que está definido no Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro. Conforme ficha em anexo o nível de conservação final atingido é 5 “Excelente” e válido por um período de três anos a contar da data da presente informação.

Como tal, de acordo com os Artigos 45º e 71º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais sendo este um imóvel integrado numa área de reabilitação urbana, as ações de reabilitação a realizar poderão beneficiar de certos incentivos previstos. Face ao descrito, para apurar se o requerente poderá beneficiar de tais incentivos, o imóvel reabilitado foi objeto de duas avaliações, uma avaliação inicial (MGD 14606/19) e após a conclusão das ações de reabilitação uma avaliação final (a que se refere a presente informação). Após realização da avaliação final foi apurada a efetiva subida do estado de conservação do imóvel em pelo menos, dois níveis e garantiu um nível mínimo de bom.

Deverá dar-se conhecimento do presente relatório ao requerente, bem como remeter cópia do mesmo aos serviços locais da Autoridade Tributária depois de devidamente homologado pela Câmara Municipal.»

- Do Chefe de Divisão Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta-se no anexo 3, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, informação técnica com relatório de avaliação final do estado de conservação, referente ao prédio sito em Bairro Camões - Rua Direita nº 13 (Proc.º Obras nº 76/19).

À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente concorda-se com o teor da informação técnica, sendo de remeter à reunião de câmara para a certificação solicitada, conforme proposto.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, homologar o relatório de avaliação final, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 14862-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 29-2024 - CARLOS DIONÍZIO - EDIFÍCIO LOCALIZADO NO GAVETO DAS RUAS LUIS FALCÃO DE SOMMER/ RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA/ TRAVESSA DE SANTA CATARINA - ALTERAÇÃO DE 2 FRAÇÕES "C" E "D" DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Da Técnica Superior, Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Elementos em análise

Foi recebido parecer da ARH Tejo e Oeste (anexo 11 do presente MGD), o qual é favorável condicionado ao cumprimento das condições referidas no mesmo.

Conclusão

Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e no RMUE, conforme informação constante do anexo 3, não se encontram impedimentos na aprovação do presente projeto de alterações, condicionado ao cumprimento das condições referidas no parecer da ARH Tejo e Oeste, que deve ser remetido ao requerente.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função das obras a realizar e da utilização requerida.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Anexo 1

«Requerimento

Considerando que:

1. Na última reunião ordinária da Câmara Municipal do Entroncamento (CME), questionámos porque razão o nosso município não participou na iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), para a integração de migrantes, através de uma candidatura ao programa Portugal 2030;
2. A maioria dos municípios da CIMT integrou esta candidatura, para o desenvolvimento dos respetivos Planos Municipais de Integração de Migrantes, comparticipada com financiamento até 75%;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

3. O nosso concelho é um dos poucos que ficou fora desta candidatura;
4. Questionámos o Sr. Presidente da CME sobre as razões porque não acompanhámos os outros municípios que decidiram candidatar-se;
5. Como resposta foi-nos dito que o município do Entroncamento fez uma candidatura autónoma.

De acordo com os considerandos anteriores, os eleitos do PSD pretendem saber:

1. Em que data foi feita essa candidatura?
2. Quais os serviços envolvidos na candidatura?
3. Em que estado se encontra a candidatura?
4. Qual o valor total do projeto e respetiva duração?

Adicionalmente os eleitos do PSD pretendem receber os elementos e documentos que serviram de suporte à candidatura, bem como os documentos enviados para candidatura.

Agradecendo a melhor atenção a este nosso requerimento aguardamos a resposta ao mesmo, no mais curto espaço de tempo, conforme o Código de Procedimento Administrativo o prevê.

Entroncamento, 20 de novembro de 2024

Os vereadores

Rui Madeira Anabela Carvalho Rui Gonçalves»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO
Ata n.º 24 - Reunião de 19-11-2024

Técnica Superior